



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
AMAZONAS - BRASIL - CEP 69.735-000
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2260 DE 23 DE MARÇO DE 2016

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**;

CONSIDERANDO – que no dia 25.03.2016, sexta-feira, é feriado Santo, onde os Cristãos revivem a Paixão de Cristo.

DECRETA

Art. 1º FICA – Decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia 24.03.2016 – Quinta-Feira, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º DETERMINAR que o expediente, nas Repartições, retorne a sua normalidade, no dia 28.03.2016, segunda-feira.

Art. 3º O funcionamento das Secretarias que adotam Regime de Plantão, permanecem normal, bem como, os serviços de caráter essenciais.

Art. 4º Ficam excluídas deste Decreto as atividades da Comissão Municipal de Licitação.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, ficará incumbida de tomar todas as providências, para o cumprimento do presente Ato.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 23 de março de 2016.


NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito